

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE ITAREMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - (CE)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE ITAREMA / Nº Processo: 030/2023-PE)

às 09:05:20 horas do dia 21/11/2023 no endereço PRACA NOSSA SENHORA DE FATIMA SN, bairro CENTRO, da cidade de ITAREMA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). INEZ HELENA BRAGA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 030/2023-PE - 2023/030/2023 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO E SERVIÇO DE RECARGA, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/11/2023 05:52:04:838	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
21/11/2023 08:18:05:044	FRANCISCO REGIVALDO VIANA	R\$ 78.548,00

Lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/11/2023 05:52:04:838	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
21/11/2023 08:18:05:044	FRANCISCO REGIVALDO VIANA	R\$ 4.350,00

Lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/11/2023 05:52:04:838	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00
21/11/2023 08:18:05:044	FRANCISCO REGIVALDO VIANA	R\$ 5.110,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/11/2023 08:18:05:044	FRANCISCO REGIVALDO VIANA	R\$ 78.548,00
21/11/2023 05:52:04:838	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/11/2023 08:18:05:044	FRANCISCO REGIVALDO VIANA	R\$ 4.350,00
21/11/2023 05:52:04:838	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/11/2023 08:18:05:044	FRANCISCO REGIVALDO VIANA	R\$ 5.110,00
21/11/2023 05:52:04:838	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	R\$ 5.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/11/2023, às 09:15:44 horas, no lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e

tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 30/11/2023, às 13:54:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2023, às 13:54:47 horas, no lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FRANCISCO REGIVALDO VIANA. No dia 01/12/2023, às 10:50:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2024, às 09:56:26 horas, no lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/01/2024, às 11:09:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2024, às 11:09:17 horas, no lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA, está HABILITADA e, portanto, declarada VENCEDORA, por atender todos os requisitos do edital. No dia 15/01/2024, às 15:17:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2024, às 15:17:40 horas, no lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: No termo da legislação vigente, fica o presente lote ADJUDICADO em favor da empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA.

No dia 15/01/2024, às 15:17:40 horas, no lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA com o valor R\$ 78.548,00.

No dia 21/11/2023, às 09:26:24 horas, no lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 30/11/2023, às 13:54:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2023, às 13:54:56 horas, no lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FRANCISCO REGIVALDO VIANA. No dia 01/12/2023, às 10:51:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2024, às 09:56:35 horas, no lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/01/2024, às 11:09:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2024, às 11:09:30 horas, no lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA, está Habilitada e, portanto, declarada VENCEDORA, por atender todos os requisitos do edital. No dia 15/01/2024, às 15:17:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2024, às 15:17:51 horas, no lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: No termo da legislação vigente, fica o presente lote ADJUDICADO em favor da empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA.

No dia 15/01/2024, às 15:17:51 horas, no lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA com o valor R\$ 4.350,00.

No dia 21/11/2023, às 09:26:28 horas, no lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalass-02. No dia 30/11/2023, às 13:55:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/11/2023, às 13:55:02 horas, no lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor: FRANCISCO REGIVALDO VIANA. No dia 01/12/2023, às 10:51:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2024, às 09:56:43 horas, no lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/01/2024, às 11:09:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2024, às 11:09:44 horas, no lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA, está Habilitada e, portanto, declarada VENCEDORA, por atender todos os requisitos do edital. No dia 15/01/2024, às 15:18:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2024, às 15:18:03 horas, no lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: No termo da legislação vigente, fica o presente lote ADJUDICADO em favor da empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA.

No dia 15/01/2024, às 15:18:03 horas, no lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FRANCISCO REGIVALDO VIANA com o valor R\$ 5.110,00.

No dia 01/12/2023, às 10:50:56 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, no lote (1) - CILINDRO DE EXTINTOR COMPLETO DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos

eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. Fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas) assim como, a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. O motivo da desclassificação foi: A empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, está INABILITADA, por descumprir os itens: 6.4.4, alínea a, Balanço Patrimonial incompleto, não apresentou CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil; 6.4.4, alínea a.3, não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário; 6.4.5, alínea d, não apresentou Certidão Específica da Junta Comercial (histórico de todos os atos).

No dia 01/12/2023, às 10:51:09 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, no lote (2) - RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO CATEGORIA ABC COM CAPACIDADE DE 6KG INDICADO PARA COMBATE DE INCÊNDIOS CLASSE A (combustíveis sólidos como papel, madeira e tecidos), CLASSE B (líquidos inflamáveis) e CLASSE C (equipamentos eletrônicos). Assim é o tipo de agente extintor recomendado para a classe C por não ser condutor de eletricidade. O motivo da desclassificação foi: A empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, está INABILITADA, por descumprir os itens: 6.4.4, alínea a, Balanço Patrimonial incompleto, não apresentou CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil; 6.4.4, alínea a.3, não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário; 6.4.5, alínea d, não apresentou Certidão Específica da Junta Comercial (histórico de todos os atos).

No dia 01/12/2023, às 10:51:19 horas, o Pregoeiro da licitação - INEZ HELENA BRAGA - desclassificou o fornecedor - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, no lote (3) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES EM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS COM SUPORTES PARA OS MESMOS, SINALIZAÇÕES, PLACAS INDICADORAS FOTOLUMINESCENTES, PLACAS DE ROTAS DE FUGA. O motivo da desclassificação foi: A empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, está INABILITADA, por descumprir os itens: 6.4.4, alínea a, Balanço Patrimonial incompleto, não apresentou CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil; 6.4.4, alínea a.3, não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário; 6.4.5, alínea d, não apresentou Certidão Específica da Junta Comercial (histórico de todos os atos).

No dia 15/01/2024, às 15:19:27 horas, a autoridade competente da licitação - WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

*Inez Helena Braga*  
**INEZ HELENA BRAGA**

Pregoeiro da disputa

*Willames Franklin de Oliveira Santos*  
**WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS**

Autoridade Competente

*Vanderlene Guia de Oliveira*  
**VANDERLENE GUIA DE OLIVEIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

36.965.199/0001-30 FRANCISCO REGIVALDO VIANA

43.109.155/0001-73 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE